



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Quinta-feira • 7 de Maio de 2020 • Ano V • Nº 1871

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº 5 de 02 de março de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.
- **Decreto No. 6 de 02 de março de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 156.462,00 (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e dois reais), para os fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

**Unidade Gestora: Todas**  
AV. JOSE VILARONGA RIOS,S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 16.443.632/0001-60

Decreto No. 5 de 02 de março de 2020

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 459 de 28 de junho de 2019,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 5 de 02/03 de 2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### Acréscimo de Dotação

##### **02.03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

###### **2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –	Fonte: 0	9.400,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>9.400,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>9.400,00</b>

##### **02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

###### **2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	33.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>33.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>33.000,00</b>

##### **02.05.04 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO FNDE E CONV. EDUCAÇÃO**

###### **2.028 - APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL - RV**

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15	491,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>491,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>491,00</b>

##### **02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

###### **2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 0	3.600,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>3.600,00</b>

###### **2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 29	1.700,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.700,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>5.300,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**

**Unidade Gestora: Todas**  
AV. JOSE VILARONGA RIOS,S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 16.443.632/0001-60

**02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**4.014 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>51.191,00</b>

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 51.191,00

**Redução de Dotação**

**02.03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	9.400,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>9.400,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>9.400,00</b>

**02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	33.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>33.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>33.000,00</b>

**02.05.04 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO FNDE E CONV. EDUCAÇÃO**

**2.028 - APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL - RV**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15	491,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>491,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>491,00</b>

**02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**

**Unidade Gestora: Todas**  
AV. JOSE VILARONGA RIOS,S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 16.443.632/0001-60

**2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	2.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 0	1.600,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 3.600,00**

**2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	1.700,00
---	-----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 1.700,00**

**Total da Unidade R\$ 5.300,00**

**02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**4.014 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**

3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 14	3.000,00
--------------------------------	-----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 3.000,00**

**Total da Unidade R\$ 3.000,00**

---

**Valor Total R\$ 51.191,00**

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

---

**ERISMAR ALMEIDA SOUZA**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**

**Unidade Gestora: Todas**  
AV. JOSE VILARONGA RIOS,S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 16.443.632/0001-60

Decreto No. 6 de 02 de março de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 156.462,00 (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e dois reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 465 de 09 de dezembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

**02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 1 29.700,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 29.700,00**

**Total da Unidade R\$ 29.700,00**

**02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB**

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 6.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 6.000,00**

**Total da Unidade R\$ 6.000,00**

**02.07.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2.067 - GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 42 3.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 3.000,00**

**Total da Unidade R\$ 3.000,00**

**02.08.01 - SECRETARIA DE DES. ECON. MEIO AMB. E AGRICULTURA**

**2.080 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DES. ECON. MEIO AMB. E AGRICULTURA**

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 8.762,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 8.762,00**

**Total da Unidade R\$ 8.762,00**

**02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**4.006 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 2 79.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 79.000,00**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Unidade Gestora: Todas

AV. JOSE VILARONGA RIOS,S/N

CENTRO

C.N.P.J. : 16.443.632/0001-60

### 4.014 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 14 30.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00**

**Total da Unidade R\$ 109.000,00**

---

**Valor Total R\$ 156.462,00**

### Dotações Anuladas

#### 02.03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### 1.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 0 8.762,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 8.762,00**

**Total da Unidade R\$ 8.762,00**

#### 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1 29.700,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 29.700,00**

**Total da Unidade R\$ 29.700,00**

#### 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.048 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 6.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 6.000,00**

**Total da Unidade R\$ 6.000,00**

#### 02.07.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 2.067 - GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 42 3.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**

**Unidade Gestora: Todas**  
AV. JOSE VILARONGA RIOS,S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 16.443.632/0001-60

	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
<b>02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>4.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 2	30.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	30.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 2	19.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>79.000,00</b>
<b>4.014 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte: 14	30.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>109.000,00</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>156.462,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 156.462,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
**ERISMAR ALMEIDA SOUZA**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL